



Sociedade Civil Residencial Poente

CNPJ 06.096.247/0001-30

Rodovia PR-090, Km 457 – Alvorada do Sul-PR

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11-02-2024

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, conforme edital de convocação, em 1ª chamada às 09h00 e 2ª chamada às 09h30, no clube da sociedade, município de Alvorada do Sul-PR, reuniram-se os 28 (vinte e oito) sócios/condôminos em Assembleia Geral Extraordinária. Às 09h30 o presidente/síndico Reginaldo Aparecido Burhoff declarou aberta a presente Assembleia Geral Extraordinária, solicitou ao sócio/proprietário Fábio Bernardo da Silva para secretariar os trabalhos da presente assembleia, na função de secretário “*ad hoc*”. Iniciando o presidente/síndico agradeceu a presença de todos(as), pedindo a colaboração de todos os sócios/proprietários na administração da sociedade/condomínio, no sentido de promover mais união em benefício do bem coletivo. Em seguida passou para discussão e votação do **1º item da pauta: Aquisição de equipamento Triturador de Galhos e Folhas:**

Conforme o orçamento da empresa LIPPEL - ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI, datado em 23 de janeiro de 2024, valor de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais). O presidente/síndico explicou que o recurso para o pagamento do equipamento poderia ser pela divisão igualitária ente os sócios/condôminos ou utilizar parte do recurso existente na conta do Fundo de Reserva. Também explanou que atualmente o local usado como descarte de resíduos vegetais (galhos e folhas) está localizado na área ao lado da garagem e almoxarifado da sociedade/condomínio, que é feita a retirada dos resíduos a aproximadamente a cada 3 (três) meses e o custo para essa despesa é de cerca de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), anualmente. Além disso, a sociedade/condomínio não dispõe de outra área para destarte até a retirada, haja vista ainda que está sendo construída uma residência no lote/chácara ao lado da referida área de descarte, portanto a preocupação e a necessidade em solicitar essa questão, que além causar um gasto elevado para a retirada também existe a preocupação com a proliferação de insetos e animais peçonhentos e o péssimo aspecto visual. O presidente/síndico ressaltou ainda que o volume desses resíduos vem aumentando de forma significativa em razão da construção de inúmeras residências nos últimos anos e que a administração da sociedade/condomínio anterior já havia iniciado esse estudo e realizado orçamento para essa finalidade



Sociedade Civil Residencial Poente

CNPJ 06.096.247/0001-30

Rodovia PR-090, Km 457 – Alvorada do Sul-PR

(aquisição do triturador de galhos e folhas). O gerente da sociedade/condomínio Kleber Júnior dos Santos fez uma explicação sobre o funcionamento do equipamento, afirmando que o equipamento triturador de galhos e folhas seria a opção ideal, pois além de buscar as informações técnicas junto à empresa e ao vendedor também buscou informações junto a empresas e órgãos públicos que utilizam o equipamento e, segundo essas informações o funcionamento é perfeito, atendendo as necessidades da sociedade/condomínio. Continuando, o presidente/sindico colocou em discussão o referido item da pauta. Após a discussão por alguns sócios/proprietários o presidente/síndico colocou em votação a aquisição de um equipamento Triturador de Galhos e Folhas, utilizando parte do recurso financeiro existente na conta do Fundo de Reserva da sociedade/condomínio, que possui até a presente data o saldo de R\$ 104.552,68 (cento e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), foi aprovado por unanimidade dos sócios/condôminos presentes a aquisição do referido equipamento (triturador de galhos e folhas), utilizando parte do recurso financeiro existente na conta do Fundo de Reserva, cujo valor não ficou definido, pois ficou ressaltada à análise do modelo do equipamento mais adequado às necessidades da sociedade/condomínio, inclusive visita à empresa fornecedora do equipamento, pelo funcionário gerente da sociedade/condomínio para verificar os modelos, observando a melhor qualidade e funcionalidade e assim sua aquisição;

2º Item da pauta – Assuntos Gerais: O presidente/síndico comentou sobre as obras, benfeitorias e serviços realizados entre o mês de janeiro até a presente data: Reparos no trevo (conserto, pintura e colocação de faixas refletivas nas madeiras/eucaliptos; Plantio de 06 mudas de palmeira e fénix, na estrada de acesso ao condomínio; Na portaria e escritório feita a aquisição e instalação de ar condicionado, aquisição de 02 (duas) cadeiras estilo secretária (almofadas, giratórias com rodinhas) para portaria e escritório, além da pintura interna e instalação de luminárias novas na portaria e escritório; Aquisição de 40 (quarenta) cones para as vias (substituição dos estragados e deteriorados); Confecção de placas novas de sinalização já instaladas nas vias, bem como instalação de mais 06 (seis) placas sinalizando limite de velocidade, além da substituição das bases (eucaliptos) das mesma; Instalação de nova iluminação na 5ª rampa (última), sendo a aquisição de 06



Sociedade Civil Residencial Poente

CNPJ 06.096.247/0001-30

Rodovia PR-090, Km 457 – Alvorada do Sul-PR

(seis) postes, bem como braços e demais materiais elétricos e execução com mão-de-obra dos funcionários, substituindo a iluminação existente, que estava precária (postes baixo e baixa qualidade de iluminação); Instalação de 03 (três) câmeras na 5ª (última) rampa, única que não era contemplada com a benfeitoria, totalizando hoje 57 (cinquenta e sete) câmeras no total; Aquisição de mais 01 (um) monitor de 32 polegadas para visualização das imagens das câmeras, 01 (um) nobreak e 01 (um) CPU para gravação as imagens das câmeras (instalados na portaria e escritório); Instalação de lixeiras seletivas (plástico, metal, papel e vidro) ao lado da conveniência/mercadinho da sociedade/condomínio. O presidente/sindico também falou sobre as obras, benfeitorias e serviços a serem analisadas e possíveis execuções (planejamento): Alargamento parcial do pavimento da 4ª rampa (solicitação de sócios/condôminos), dificuldade para manobras de veículos com reboque); Ajardinamento e iluminação (com os postes de eucaliptos e luminárias retirados da 5ª rampa (última)); Execução de projeto arquitetônico mais moderno e seguro na portaria (portaria digital); Instalação de 02 (dois) bebedouros, sendo um na academia/prça e outro na portaria (sugestão do proprietário Antônio); Confecção e instalação de placas sinalizando quebra-molas; Colocação de tacha refletiva (olho de gato) na estrada e no asfalto de acesso ao condomínio. Por fim, o presidente/síndico comentou sobre os seguintes assuntos: Realização de orçamentos para possível execução de energia solar; Sobre o cruzamento da Rodovia PR- 090 (trevo) – reunião com o superintendente e engenheira no DER (Departamento de Estradas de Rodagem) em Londrina, informaram que existem um forma/projeto mais simplificado para execução do trevo, que fariam o encaminhamento para a sociedade/condomínio para possível execução; Sobre a conveniência/mercadinho – haviam reclamações, se reuniu com os proprietários pra buscar manter o que foi ofertado; Sobre a Inadimplência – reunião com advogado, que informou que todas as providências estão sendo tomadas, seja em acordo extrajudicial ou ação judiciária, segundo relatório, houve o recebimento de R\$ 200.393,38



Sociedade Civil Residencial Poente

CNPJ 06.096.247/0001-30

Rodovia PR-090, Km 457 – Alvorada do Sul-PR

(duzentos mil, trezentos e noventa e reais e trinta e oito centavos) nos últimos dois anos (2022 e 2023); Garagem Náutica (Marina) – buscando viabilizar possível execução; Estudos para possível construção de quadra de Beach Tennis. Nada mais havendo a tratar às 10h40 encerrou a presente Assembleia Geral Extraordinária.

Reginaldo Aparecido Burhoff

Presidente/Síndico

Fábio Bernardo da Silva

Secretário “*ad hoc*”